

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL.....

### EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....

### OUTROS

ATO DELEGATÓRIO.....



## EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL



### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DA NOTIFICAÇÃO nº 046/2023 -

O Coordenador da Comissão da REURB, Denivaldo da Conceição Fernandes de Oliveira, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Sabino Alves da Silva, nº 160, João Durval Carneiro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.002.0201-001, com área de 146,83m²** (a planta e o memorial descritivo seguem em anexo), de propriedade do Senhor, Ambrozio Barreto de Andrade, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1372878106, SSP-BA e CPF/MF nº 032.861.145-02. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio nos registros da Prefeitura de Monte Santo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: [escrituralegal@montesanto.ba.gov.br](mailto:escrituralegal@montesanto.ba.gov.br)**, EM 30 (trinta) dias



REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA

Página 1



subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 10 de janeiro de 2023.

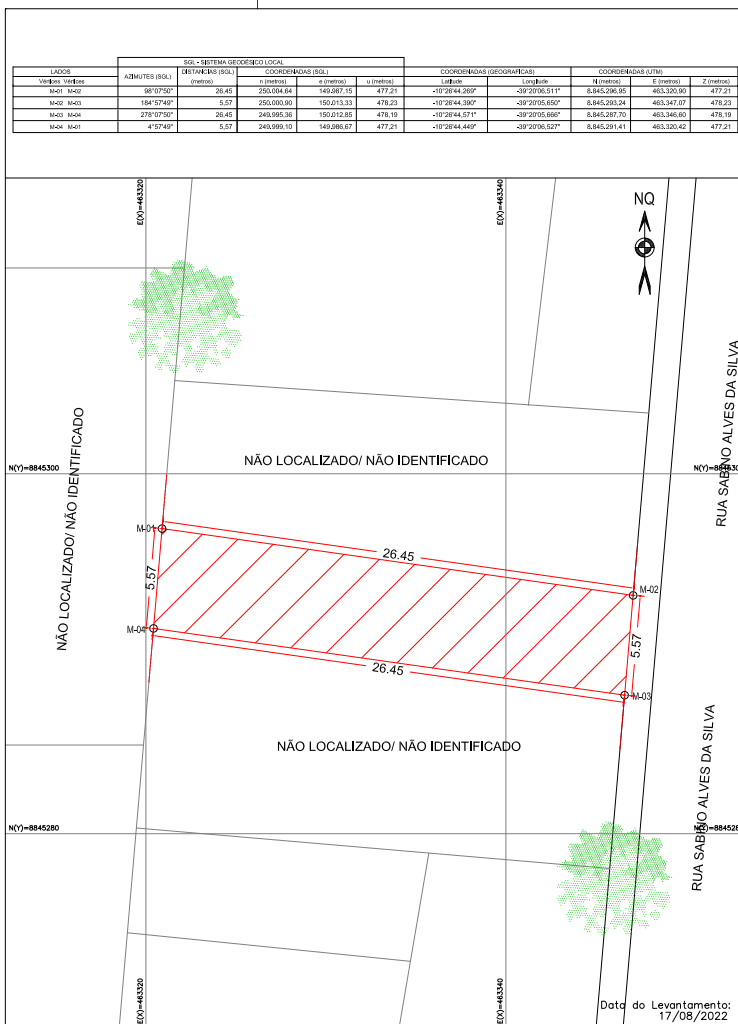


**Denivaldo da Conceição Fernandes de oliveira**  
**Coordenador da Comissão da REURB**  
**Decreto nº 477, de 2022**



REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA

Página 2



SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

PLANTA DE SITUAÇÃO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE REURB-S | PREFEITURA DE MONTE SANTO

Folha: 01/01

Imóvel: LOTE 0201, QUADRA 002, SETOR 01

Sist. Ref.: SIRGAS2000 Fuso: 24 SUL

Endereço: RUA SABINO ALVES DA SILVA, 190, JOÃO DURVAL, MONTE SANTO/BA

Data: SETEMBRO de 2022

Proprietário: AMBROZIO BARRETO DE ANDRADE

Insc. Imóvel: 01.01.002.0201-001

Desenho: SABRINA LOPES

A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

Município/UF: MONTE SANTO / BA

Área Terreno (m²): 143,83

Comarca: MONTE SANTO / BA

Escala: 1/200

Perímetro Terreno (m): 59,04

ART n°: BA20220155971

Nome do Arquivo: 20220817\_BR123

Proprietário: Ambrozio Barreto de Andrade  
CPF: 032.861.145-02

Responsável Técnico: Alison Rafael Moreira Murti  
CREA/BA: 051561802-0  
CNPJ: 27.147.079/0001-34

IPSUM  
Projetos, Engenharia e Topografia

+55 (71) 99953-4599  
+55 (75) 99905-8346  
+55 (75) 99192-3220  
ipsumpjetoseng@gmail.com

registro



## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Ambrozio Barreto de Andrade**

CPF/CNPJ: **032.861.145-02**

Imóvel: **Lote 0201, Quadra 002, Setor 01**

Cadastro Imobiliário: **01.01.002.0201-001**

Localização: **Rua Sabino Alves da Silva, 190, João Durval, Monte Santo, Bahia.**

Cartório (CNS): **13.662-2 (Monte Santo, BA)**

Responsável Técnico: **Alisson Rafael Moreira Mutti**

CREA-BA: **051561802-0**

Formação: **Engenheiro Agrimensor**

ART: **BA20220155971**

Azimutes: **azimutes geodésicos**

Coordenadas: **latitude, longitude e altitude geodésicas**

Área Total (SGL): **143,83 m²**

Perímetro Total: **59,04 m**

Sistema Geodésico de Referência: **SIRGAS2000**

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: **Não Localizado/ Não Identificado**

Sul: **Não Localizado/ Não Identificado**

Leste: **Rua Sabino Alves da Silva**

Oeste: **Não Localizado/ Não Identificado**

### DESCRIÇÃO DA PARCELA

| Código | Longitude       | Latitude        | Alt.(m) | Código | Azimute    | Dist.(m) | Confrontações                    |
|--------|-----------------|-----------------|---------|--------|------------|----------|----------------------------------|
| M-01   | 39°20'06,511" W | 10°26'44,269" S | 477,21  | M-02   | 98°07'50"  | 26,45    | NÃO LOCALIZADO/ NÃO IDENTIFICADO |
| M-02   | 39°20'05,650" W | 10°26'44,390" S | 478,23  | M-03   | 184°57'49" | 5,57     | RUA SABINO ALVES DA SILVA        |
| M-03   | 39°20'05,666" W | 10°26'44,571" S | 478,19  | M-04   | 278°07'50" | 26,45    | NÃO LOCALIZADO/ NÃO IDENTIFICADO |
| M-04   | 39°20'06,527" W | 10°26'44,449" S | 477,21  | M-01   | 04°57'49"  | 5,57     | NÃO LOCALIZADO/ NÃO IDENTIFICADO |

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Sistema de Referência o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro  
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599  
+55 75 99935-8346  
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

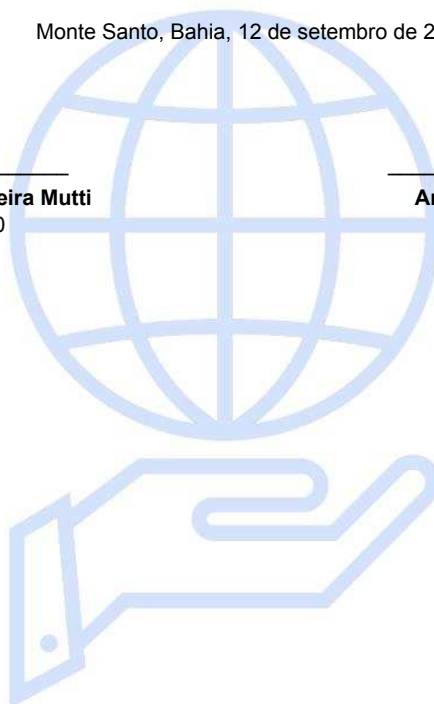
Página 1 de 2



Monte Santo, Bahia, 12 de setembro de 2022.

Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**  
CREA/BA: 051561802-0  
ART – BA20220155971

**Ambrozio Barreto de Andrade**  
CPF/MF: 032.861.145-02



IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro  
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599  
+55 75 99935-8346  
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 2 de 2



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MN9E9-5U8XM-NDNYK-ZJE7Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI (CPF 051.816.725-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MN9E9-5U8XM-NDNYK-ZJE7Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MN9E9-5U8XM-NDNYK-ZJE7Y>.





**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**  
**- DA NOTIFICAÇÃO Nº 084/2023 -**

O Coordenador da Comissão da REURB, Denivaldo da Conceição Fernandes de Oliveira, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Rivadavia Cunegundes de Oliveira, S/N, Jorge Andrade, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.465.0013-001, com área de 262,04m²** (a planta e o memorial descritivo seguem em anexo), de propriedade da Senhora **Maria da Silva Brito e Brito**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.240.728-02, SSP-BA e CPF/MF nº 731.102.485-49. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio nos registros da Prefeitura de Monte Santo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: [escrituralegal@montesanto.ba.gov.br](mailto:escrituralegal@montesanto.ba.gov.br)**, EM 30



REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA

Página 1



(trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 06 de janeiro de 2023.

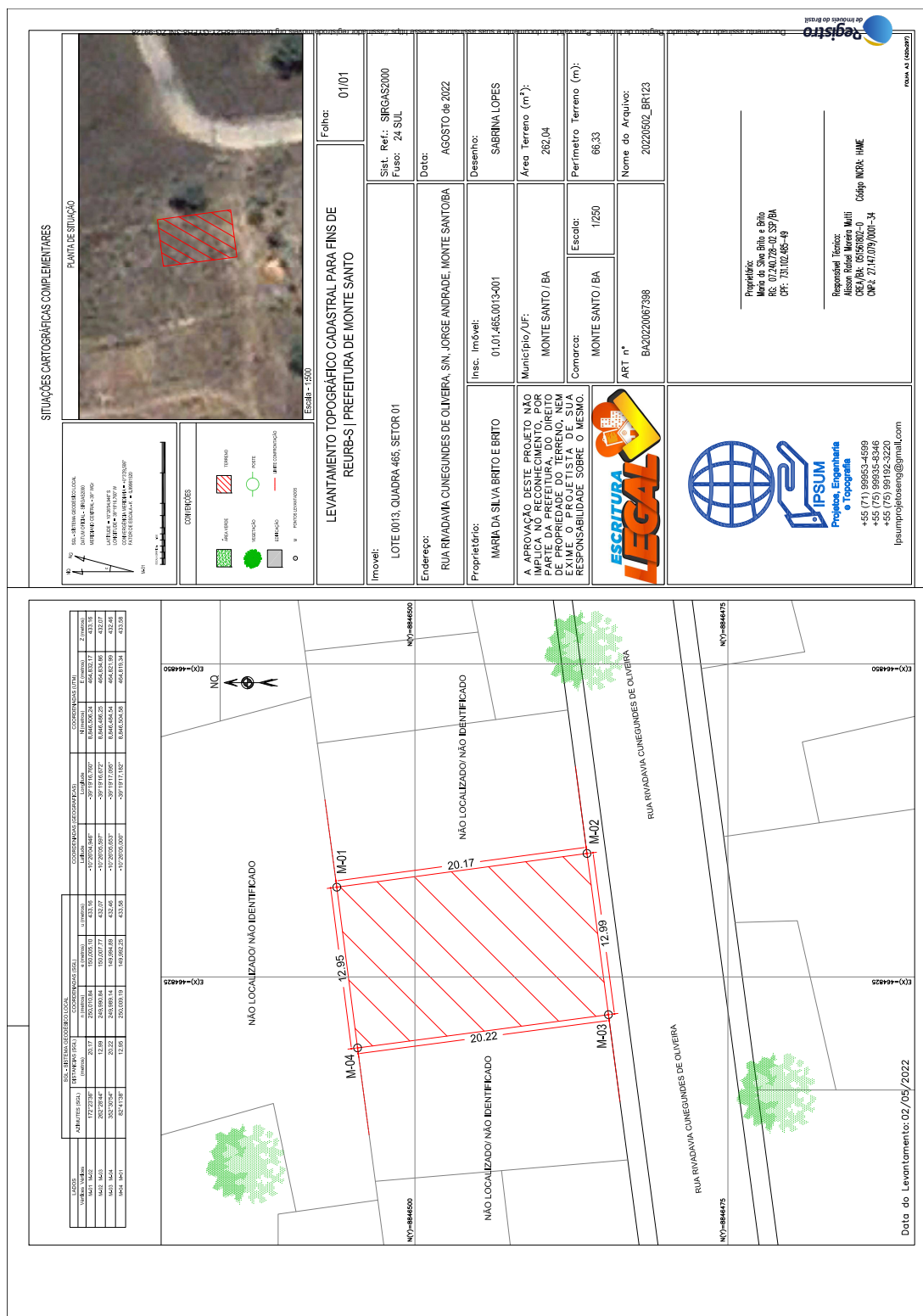
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DENIVALDO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE  
Data: 10/01/2023 11:31:44-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Denivaldo da Conceição Fernandes de Oliveira**  
Coordenador da Comissão da REURB  
Decreto nº 477, de 2022



REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA  
URBANA

Página 2





MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: 48H2Y-GYFH8-3NLZG-99728

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI (CPF 051.816.725-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/48H2Y-GYFH8-3NLZG-99728>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar>



## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Maria da Silva Brito e Brito**  
CPF/CNPJ: **840.920.335-91**  
Imóvel: **Lote 0013, Quadra 465, Setor 01**  
Localização: **Rua Rivadavia Cunegundes de Oliveira, S/N, Santa Cruz, Monte Santo, Bahia**  
Cartório (CNS): **13.662-2 (Monte Santo, BA)**  
Responsável Técnico: **Alisson Rafael Moreira Mutti**  
Formação: **Engenheiro Agrimensor**  
Azimutes: **azimutes geodésicos**  
Coordenadas: **latitude, longitude e altitude geodésicas**  
Área Total (SGL): **262,04 m²**  
Perímetro Total: **66,33 m**  
Sistema Geodésico de Referência: **SIRGAS2000**

CREA-BA: **051561802-0**

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**  
Norte: **Não localizado/ Não identificado** Sul: **Rua Rivadavia Cunegundes de Oliveira**  
Leste: **Não localizado/ Não identificado** Oeste: **Não localizado/ Não identificado**

### DESCRIÇÃO DA PARCELA

| Código | Longitude       | Latitude        | Alt. (m) | Código | Azimute    | Dist. (m) | Confrontações                        |
|--------|-----------------|-----------------|----------|--------|------------|-----------|--------------------------------------|
| M-01   | 39°19'16,760" W | 10°26'04,946" S | 433,16   | M-02   | 172°23'36" | 20,17     | NÃO LOCALIZADO/ NÃO IDENTIFICADO     |
| M-02   | 39°19'16,672" W | 10°26'05,597" S | 432,07   | M-03   | 262°28'44" | 12,98     | RUA RIVADAVIA CUNEGUNDES DE OLIVEIRA |
| M-03   | 39°19'17,095" W | 10°26'05,653" S | 432,46   | M-04   | 352°30'54" | 20,22     | NÃO LOCALIZADO/ NÃO IDENTIFICADO     |
| M-04   | 39°19'17,182" W | 10°26'05,000" S | 433,58   | M-01   | 82°41'38"  | 12,95     | NÃO LOCALIZADO/ NÃO IDENTIFICADO     |

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/48HY-GVFT8-3N-ZG-99728>.



IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34

+55 71 99953-4599

Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro  
Monte Santo - BA | CEP: 48.800-000

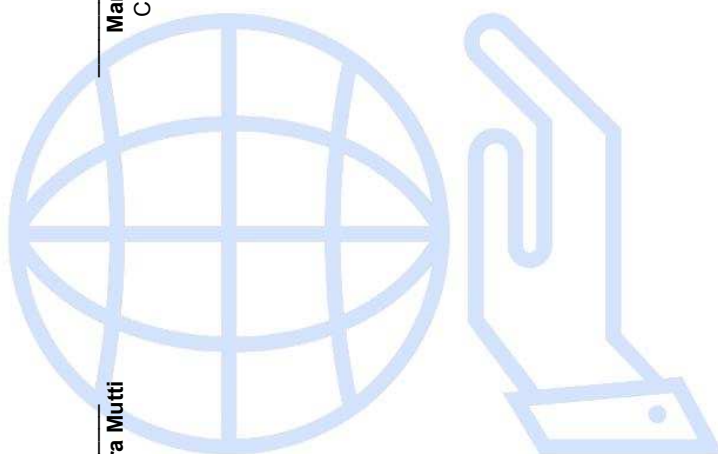


ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 1 de 2



Monte Santo, Bahia, 2 de agosto de 2022.



Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**  
CREA/BA: 051561802-0  
ART – BA20220067398

**Maria da Silva Brito e Brito**  
CPF/MF: 731.102.485-49

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/48H2Y-GVFH8-QNLZG-99728>.



IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34

+55 71 99953-4599  
+55 75 99935-8346  
+55 75 99192-3220



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro  
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



ipsumprojetoseng@gmail.com



Página 2 de 2



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 48H2Y-GYFH8-3NLZG-99728

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI (CPF 051.816.725-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/48H2Y-GYFH8-3NLZG-99728>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar>



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

|                                                                                   |                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO</b><br>ESTADO DA BAHIA<br>CNPJ Nº 13.698.766/0001-33<br>GABINETE DA PREFEITA |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 022/2022

**CONTRATO:** 062/2022

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

**CONTRATADA:** LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI

**CNPJ Nº:** 20.516.780/0001-34

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DAS CRECHES NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA, SERVIÇOS PADRÃO FNDE. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

**MOTIVAÇÃO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 DE JANEIRO DE 2023.

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA:** SILVANIA SILVA MATOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 125/2022

**ORIGEM:** CARTA CONVITE Nº 005/2022

**CONTRATO:** 172/2022

**CONTRATADA:** PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM

**CNPJ Nº:** 36.364.039/0001-35

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO DE CRECHES, LOCALIZADAS NOS POVOADOS DE ITAPICURU, PEDRA VERMELHA E MANDASSÁIA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI, E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

**MOTIVAÇÃO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 57, § 1º, IV E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 DE JANEIRO DE 2023.

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA:** SILVANIA SILVA MATOS



## ATO DELEGATÓRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

### ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

AO BANCO DO BRASIL S/A

AG. 4498-9 MONTE SANTO-BA.

O **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.698.766/0001-33, com prefeitura situada à Praça Professor Salgado, s/n, centro, Monte Santo/BA, CEP 48800-000, neste ato, representado por sua Prefeita, a Sr<sup>a</sup>. Silvania Silva Matos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 30206709 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 622.420.755-00, residente e domiciliada à Rua Coronel João Cordeiro, nº 445, centro, Monte Santo/BA, concede poderes específicos ao Secretário Interino de Educação e Cultura, o Sr. JAILSON DA SILVA CARVALHO, brasileiro, portador do CPF nº 015.532.995-23, RG nº 1256244414 SSP-BA, residente e domiciliado no Povoado de Lagoa Das Pedras, zona rural, Monte Santo - Bahia, embasada no Decreto Municipal nº 531/2023, de 09/01/2023, para assinar, **CONJUNTAMENTE** com a prefeita municipal, as transações bancárias junto ao BANCO DO BRASIL S/A agência 4498- 9, Monte Santo/BA, conforme critérios abaixo:

**SEMPRE EM CONJUNTO COM A PREFEITA – SRA. SILVANIA SILVA MATOS**

- I – Emitir cheques;
- II – Abrir contas de depósito;
- III – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV – Requisitar talonários de cheques;
- V – Retirar cheques devolvidos;
- VI – Assinar a apólice de seguro;
- VII – Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XII – Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público;

---

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

XIII – Encerrar contas de depósito; e

XIV – Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 10 de janeiro de 2023.

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

---

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33